



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 999/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Natal da Rosa Pinheiro**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Natal da Rosa Pinheiro**, mat.: **5290, Operador De Maquinas(efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras e Serv Públicos**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **29/06/2024 a 28/06/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **07/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10/04/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD